



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 124, DE 14 DE MARÇO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; e tendo em vista o que determina o artigo 3º da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; as Portarias Normativas/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e nº 1.117, de 1º de novembro de 2018; o inciso I do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da pessoa com deficiência); os incisos XII, XVII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 49/2022 – Prograd, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para compor a Comissão Multiprofissional de avaliação dos Candidatos e/ou discentes com deficiência, participantes de Processos seletivos do Sistema de Seleção Unificado – SiSU no âmbito da Ufersa.

I - Titulares:

- a) Janini Aparecida Dias Nunes (Presidente);
- b) Diego Ariel de Lima;
- c) Carmem Tassiany Alves de Lima;
- d) Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior; e
- e) Solange Neves dos Santos.

II - Suplentes:

- a) Dayse Darlene Queiroz de Lima;
- b) Gerlândia Joca de Castro; e
- c) Lana Lacerda de Lima.

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 120 dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**